

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 02.2022 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site da Leiloeira Oficial designada, Sra. Kátia Cerqueira da Silva Casaes, matrícula JUCEB nº 15/099530-0, endereço eletrônico **www.kcleiloes.com.br**, com publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia e em jornal de grande circulação no dia **26/03/2022** e abertura para registro dos lances aos lotes no dia **28/03/2022 a partir das 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **13/04/2022 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: www.detran.ba.gov.br e/ou www.kcleiloes.com.br.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, no pátio vinculado ao Órgão da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda., situados nas cidades de Barreiras, Feira de Santana e Irecê, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site www.kcleiloes.com.br, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acatutelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Barreiras	Rodovia BR 242/020, nº 6448, Chácaras Candeias, CEP nº 47.800-970, Barreiras-BA.	06/04 a 12/04/2022
Feira de Santana	Av. Eduardo Fróes da Mota, nº 2221, Caseb, CEP nº 44.052-151, Feira de Santana-Ba.	06/04 a 12/04/2022
Irecê	Avenida Primeiro de Janeiro, nº 2.805, Alto do Moura, CEP nº 44.900-000, Irecê-BA.	06/04 a 12/04/2022

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação/habilitação.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloadado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloadado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela Lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - A documentação dos bens arrematados, bem como as notas de arrematação emitidas pelo Leiloeiro, será encaminhada ao arrematante pelo leiloeiro após confirmação do pagamento.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciada no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 28 e 29, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, o artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º, a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f – O proprietário do veículo leilado.

5.5 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 30 (trinta) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro de 30 (trinta) segundos de aguardo, seja registrado no sistema lance superior, ao cronômetro será acrescido o prazo de 30 (trinta) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote (art. 22, § 5º, parte final, da Lei nº 8.666/1993).

6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão.

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental para habilitação, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom

andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pela leiloeira, sistema PIX, TED, DOC, em espécie ou outra forma de pagamento, a ser definida pela leiloeira e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Bando do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 - A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do endereço eletrônico www.agendapatios.com.br, a partir do dia 26/04/2022, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através do telefone (71) 3021-0777 e (71) 99910-3174 (Whatsapp). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar, no ato da retirada do veículo, documento de identificação com foto, bem como efetuar a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 - Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 - Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pela Leiloeira Oficial, mediante a apresentação de documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, e será efetivado do dia 16/05/2022 ao dia 27/05/2022, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico www.agendapatios.com.br e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 33 (trinta e três) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá

ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

14 – DOS RECURSOS

14.1 - Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN-BA em 2ª instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Trânsito de retirada do veículo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA em 2ª Instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.4 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detrان.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como a Leiloeira Oficial Sra. Kátia Cerqueira da Silva Casaes, através dos números (75) 99855-9113 (Whatsapp) e (75) 99930-1979 (Whatsapp).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detrان.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

- 16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.
- 16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.
- 16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.
- 16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.
- 16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.
- 16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.
- 16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.
- 16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.
- 16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.
- 16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.
- 16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.
- 16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.
- 16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.
- 16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.
- 16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.
- 16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.
- 16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
- 16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.
- 16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.
- 16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.
- 16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.
- 16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

- 17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 26 de março de 2022.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I
BARREIRAS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JQE0477	9C2JC30103R035640	HONDA/CG 125 TITAN KS	796433003	BA	AZUL	2002	2003	GASOLINA	JC30E13035640	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0002	NZIO267	95VGF3E2BCM001798	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	390548510	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	C1D1027610	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0003	JOD9210	9C2MC35002R030126	HONDA/CBX 250 TWISTER	783191928	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	MC35E-2030126	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0004	JNY3340	9BWKB05ZX84073980	VW/CROSSFOX	937675466	BA	PRETA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	BPA231059	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0005	OUI3739	9C2JC4110DR417023	HONDA/CG 125 FAN KS	545277361	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D417023	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0006	NTI6959	95VCA4K59AM002182	DAFRA/SPEED 150	209376996	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	C7K9002343	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0007	JOD1634	9C2HA0700XR041320	HONDA/C100 BIZ	717309479	BA	AMARELA	1999	1999	GASOLINA	HA07E-X041320	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0008	PJM9002	9C2KC1680FR509225	HONDA/CG150 FAN ESDI	1063055501	BA	PRATA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F509225	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0009	OZP5439	9C2KC1680ER518985	HONDA/CG150 FAN ESDI	1023534883	BA	AZUL	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E518985	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0010	NZR6984	9C2JC4110CR508632	HONDA/CG 125 FAN KS	457193328	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C508632	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0011	JOD4775	9C2JC3010YR136171	HONDA/CG 125 TITAN KS	742218252	BA	PRATA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y136171	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0012	PJU9270	9C2HC1420FR019563	HONDA/BIZ 100 ES	1080813346	BA	VERMELHA	2015	2015	GASOLINA	HC14E2F019563	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0013	OZJ4264	9C2JC4110ER728247	HONDA/CG 125 FAN KS	1105047013	BA	PRETA	2014	2014	GASOLINA	JC41E1E728247	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0014	JRB6100	9BD27803A87034018	FIAT/STRADA FIRE FLEX	947327452	BA	PRATA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	178F3011*7840576 *	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0015	JRO3388	9C2HB02108R048905	HONDA/POP100	976621495	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	HB02E18048905	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0016	NYI5893	9C2KC1550AR223886	HONDA/CG 150 FAN ESI	267586817	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A223886	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0017	JQE2608	9C2JC30212R545338	HONDA/CG 125 TITAN KSE	810378086	BA	PRATA	2002	2002	GASOLINA	JC30E22545338	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0018	NYM1191	9C2HB0210BR410346	HONDA/POP100	280471459	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	HB02E1B410346	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0019	OZG2159	9BGRP48FOFG141450	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	1010111288	BA	BRANCA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	NAB661599	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0020	NZX1665	95VC01B2CCM002570	DAFRA/RIVA 150	469892269	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	C1BC001900	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0021	PJH0476	9C2JC4820FR006857	HONDA/BIZ 125 ES	1055748536	BA	PRETA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2F006857	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0022	NYW7600	9C6KE1520B0043449	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	329169971	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	E3G9E-043449	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0023	JLK6051	9C6KE089070009916	YAMAHA/NEO AT115	921858493	BA	PRATA	2007	2007	GASOLINA	E380E-010130	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0024	JRA3610	9C6KE092080170080	YAMAHA/YBR 125K	943591333	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	E382E-168803	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0025	OZS3878	9C6KG0660E0031350	YAMAHA/YS150 FAZER ED	1030553367	BA	PRETA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	G3B9E-052464	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0026	CJS0873	9BWZZZ377VP560390	VW/GOL CL 1.8 MI	681928336	BA	AZUL	1997	1997	GASOLINA	UDD032667	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0027	JRH8741	9C2JA04208R078365	HONDA/BIZ 125 ES	959709908	BA	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	JA04E28078365	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0028	JOD8796	9C2HA07102R027291	HONDA/C100 BIZ ES	780973801	BA	PRETA	2002	2002	GASOLINA	HA07E12027291	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0029	1 EMPLAC	9BD15844AB6461078	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	1041730567	N/I	AZUL	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	146E1011*9860368 *	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0030	KFG9373	9BGRD08Z0G105415	GM/CELTA	771149743	BA	BRANCA	2001	2002	GASOLINA	DJ0075849	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0031	JRF2666	9C2KD03108R014864	HONDA/NXR150 BROS ESD	955316464	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KD03E18014864	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0032	JQE8675	9C2JC30705R020959	HONDA/CG 125 FAN	854208550	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	JC30E75020959	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0033	JQE5233	9C2KC08104R036253	HONDA/CG 150 TITAN KS	827902808	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14036253	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0034	JOD8236	9C2JC30102R126273	HONDA/CG 125 TITAN KS	774704446	BA	AZUL	2001	2002	GASOLINA	JC30E12126273	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00

0035	JSR3689	9C2KC16109R046110	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	171484371	BA	PRETA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19046110	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0036	JOD0794	9C2HA070XWR017089	HONDA/C100 BIZ	709778791	BA	AMARELA	1998	1999	GASOLINA	HA07E-X017089	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0037	OUL6394	9C2JC4110DR744157	HONDA/CG 125 FAN KS	551404914	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D744157	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0038	JQE7860	9C2HA07005R008982	HONDA/C100 BIZ	847982602	BA	VERMELHA	2004	2005	GASOLINA	HA07E-5008982	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0039	JSZ7795	9C2JC41109R515481	HONDA/CG 125 FAN KS	194765695	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19515481	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0040	NTR1853	9C2JC4110AR673436	HONDA/CG 125 FAN KS	233261729	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A673436	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1998	1999	GASOLINA	AJ0018188	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E2A037274	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 200	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1997	1997	GASOLINA	MD27E-V002387	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	JC30E2Y038550	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B622721	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	SMJA88175722	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	AZUL	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	GO	AZUL	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	BA	ROXA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	Z MOTOS 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STRADA WORKING	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1999	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 MAIS	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1000I	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2009	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	DF	AZUL	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	GO	AZUL	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1991	1991	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1994	1994	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 200	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	1999	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	AZUL	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	DF	AZUL	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	DF	AZUL	1998	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	GO	PRATA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/COMET 150 70	SUPRIMIDO	GO	PRATA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1993	1993	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/ PHOENIX 47,9CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	DF	AZUL	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

FEIRA DE SANTANA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JPA6441	9C2JC2500YR037754	HONDA/CG 125 TITAN	724565183	BA	VERMELHA	1999	2000	GASOLINA	JC25E-Y037754	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0002	JSL5699	9C2JC41209R096670	HONDA/CG 125 FAN ES	163661014	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29096670	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0003	JQK1292	9C2JC30104R064211	HONDA/CG 125 TITAN KS	822870991	BA	AZUL	2003	2004	GASOLINA	JC30E14064211	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0004	PKR8142	LXYXCBL06D0535061	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1132503180	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	1P39FMBDA028309	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0005	JOK9266	9BFZF20A288087011	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	925135585	BA	PRATA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	SMJA88087011	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0006	JOG5497	9C2MD34005R017103	HONDA/XR 250 TORNADO	895811049	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	MD34E-5017103	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00

0007	1 EMPLAC	LTEXCBL6G1001379	I/CHARMING BULL KRC50	N/I	N/I	VERMELHA	2016	2016	GASOLINA	1P39FMB15051465	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0008	JRK7228	94J1XFB88M065042	SUNDOWN/WEB 100	965950271	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	JBB084483	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0009	JQO0871	9C2KC08105R069598	HONDA/CG 150 TITAN KS	844830194	BA	VERMELHA	2004	2005	GASOLINA	KC08E15069598	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0010	JQA0807	9C2HA07101R255496	HONDA/C100 BIZ ES	774855363	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	HA07E-1255496	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0011	NZC5370	9C2KD0550BR041414	HONDA/NXR150 BROS ES	344036812	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5B041414	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0012	JPG6024	9BGRD08201G178611	GM/CELTA	765201127	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	7A0012167	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0013	OUZ7714	9C2PC4810ER000460	HONDA/CB 500F	992951054	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	PC48E1E000460	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0014	PKN5831	LXYXCBLO9C0512579	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1123427876	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA058220	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0015	OZO6J72	9C2KC1680FR524750	HONDA/CG150 FAN ESDI	1022155480	BA	PRETA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F524750	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0016	JSZ8235	9C2JC4110AR577790	HONDA/CG 125 FAN KS	195077156	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A577790	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0017	PKN9746	LWYMCA209F6011866	I/WUYANG WY48Q-2	1122858776	BA	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	WY139FMA14412153	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0018	JQI8418	9C6KE092070106330	YAMAHA/YBR 125K	928742199	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	E382E-104715	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0019	PKT4904	95VJJ3E8CDM000986	DAFRA/SUPER 50	1136453838	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	J3EC001531	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0020	OLD4398	9C2JC4820DR054720	HONDA/BIZ 125 ES	527943746	BA	VERMELHA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2D054720	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0021	JRU0814	95VAC1F588M008901	DAFRA/SUPER 100	988083418	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	A1F8009488	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0022	JQR7A81	9C2MD34005R012646	HONDA/XR 250 TORNADO	858136023	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	MD34E-5012646	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0023	OZC9I93	9C2KC1680ER508860	HONDA/CG150 FAN ESDI	1002260334	BA	PRETA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E508860	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0024	NYK9507	9C2JC4110BR416352	HONDA/CG 125 FAN KS	274273764	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	JC41E1B416352	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0025	DQU7008	9C2MC35008R088188	HONDA/CBX 250 TWISTER	980572207	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	MC35E-8088188	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0026	JSU7004	9C2JC4120AR035824	HONDA/CG 125 FAN ES	180022547	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E2A035824	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0027	PKR4660	LXYTCBP01C1002665	I/SHINERAY XY 50 Q 2	1132401701	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	BZ139QMB5C020246	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0028	NYL5549	9C2HB0210BR005145	HONDA/POP100	274828375	BA	ROXA	2010	2011	GASOLINA	HB02E1B005145	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0029	JSU5547	95VCA2J59AM006542	DAFRA/SPEED 150	180665189	BA	PRATA	2009	2010	GASOLINA	C5J9006490	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0030	NTQ3080	9C2HB0210AR536595	HONDA/POP100	230028713	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	HB02E1A536595	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0031	JOR4074	9C2JC3020YR057088	HONDA/CG 125 TITAN ES	743600169	BA	VERDE	2000	2000	GASOLINA	JC30E2Y057088	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0032	JQW9047	9C2JC30708R070754	HONDA/CG 125 FAN	943796830	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78070754	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0033	NZV4346	95VC02D2CDM000430	DAFRA/RIVA 150	465423540	BA	BRANCA	2012	2013	GASOLINA	C1DC003653	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0034	JQR7671	9C2KC08505R061297	HONDA/CG 150 TITAN ES	860545229	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E55061297	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0035	OZU9705	9C2HB0210FR011260	HONDA/POP100	1034481190	BA	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	HB02E1F011260	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0036	JMA7173	9C2JC30707R011590	HONDA/CG 125 FAN	900654821	BA	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	JC30E77011590	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0037	JSF5689	95VAC1M889M019128	DAFRA/SUPER 100	138957649	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	A1M8019572	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0038	OZP9411	9C2JC4110ER409030	HONDA/CG 125 FAN KS	1024166403	BA	VERMELHA	2014	2014	GASOLINA	JC41E1E409030	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0039	1 EMPLAC	951BXXB86AB007916	TRAXX/JL50 Q2	N/I	N/I	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JL1P39FMB10T007910	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0040	PKZ2107	LWYMCA209F6012130	I/WUYANG WY48Q-2	1149697382	BA	PRETA	2014	2015	GASOLINA	WY139FMA14413311	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0041	NZK5819	9BD196271C2005063	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	400121972	BA	BRANCA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	310A10110648931	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0042	NTE3335	94J2XECB99M032972	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	199757682	BA	PRATA	2009	2009	GASOLINA	JCB9102640	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0043	JQB3723	9BFZF12C938118322	FORD/FIESTA EDGE	811337596	BA	PRATA	2003	2003	GASOLINA	CPJA38118322	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0044	PKR6719	LHJXCBCD2B0202454	I/BASHAN JOY 50	1132780656	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	139FMB11A06503	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0045	1 EMPLAC	93FTNJXKBCM000884	FLASH/MV TEEN 50	N/I	N/I	PRATA	2011	2012	GASOLINA	9XAKB015091	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0046	PKX9230	9C2JB0100JR105349	HONDA/POP 110I	1145299277	BA	VERMELHA	2018	2018	GASOLINA	JB01E0J105372	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00

0047	JRF2108	9BR53ZEC488713910	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	955162939	BA	PRETA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	4730612	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0048	PKQ9713	LXYXCBL07D0433221	I/SHINERAY XY 50 Q	1129613450	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	1P39FMBDB058411	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0049	PKZ6805	LWYMCA204F6A04259	I/WUYANG WY48Q-2	1151565501	BA	PRETA	2014	2015	GASOLINA	WY139FMA15256680	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0050	JSA9315	94J2XDCG88M033557	SUNDOWN/MAX 125 SE	123835810	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JCG8089035	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0051	JLZ7H55	9C2MC35002R029387	HONDA/CBX 250 TWISTER	787459844	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	MC35E-2029387	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0052	RDE3C55	9C2JB0100MR036284	HONDA/POP 110I	1261819222	BA	BRANCA	2021	2021	GASOLINA	JB01E0M036368	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0053	NTH3290	9C2KC1550AR074580	HONDA/CG 150 FAN ESI	204973503	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A074580	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0054	JPV4872	9C2JC30705R035003	HONDA/CG 125 FAN	855838558	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E75035003	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0055	PKT9603	LXYXCBL04D0484238	I/SHINERAY XY 50 Q	1137824430	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	1P39FMADE071868	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0056	NTN5903	9C2JC4110AR638055	HONDA/CG 125 FAN KS	224961497	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A638055	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0057	OVD9995	9C2KC1660ER024008	HONDA/CG 150 TITAN EX	1000980500	BA	VERMELHA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6E024008	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0058	RCS9E13	9C2KC2200LR168332	HONDA/CG 160 FAN	1237220499	BA	PRETA	2020	2020	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0L168350	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0059	PKM7142	LXYXCBL04C0215008	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1119569491	BA	BRANCA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA132804	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0060	JSR1368	9C2JC4120AR008838	HONDA/CG 125 FAN ES	171438485	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E2A008838	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0061	JRT2017	9C6KE122090011172	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	990344495	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-011167	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0062	JPS6161	9BGRZ08X05G218110	GM/CELTA 2P LIFE	856550965	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	6V0139812	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0063	JLA3733	9BGSD08ZVVC746365	GM/CORSA SUPER	678713243	BA	PRATA	1997	1997	GASOLINA	JB0076180	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0064	JSP0024	8AWPB05Z0AA009995	I/VW SPACEFOX ROUTE	166952257	BA	PRATA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	CCR215080	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0065	PKR9079	LXYXCBL02D0515034	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1132585250	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	1P39FMBDA012138	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0066	JSK5672	94J1XPBK89M025292	SUNDOWN/WEB 100 EVO	153403519	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	JBK8109161	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0067	JQK0356	9C2HA07003R062773	HONDA/C100 BIZ	807131989	BA	VERDE	2003	2003	GASOLINA	HA07E-3062773	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0068	NVM6018	9BFZF54P8C8216166	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	329342355	BA	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	QF9AC8216166	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0069	JRO8747	9C2JC30708R611548	HONDA/CG 125 FAN	974767239	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78611548	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0070	JQK8E57	9C2KC08105R055762	HONDA/CG 150 TITAN KS	843772794	BA	AZUL	2004	2005	GASOLINA	KC08E15055762	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0071	JNJ5010	9BWZZZ377TT157232	VW/GOL I PLUS	659179741	BA	PRATA	1996	1996	GASOLINA	307486	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0072	1 EMPLAC	951BXXBB9AB021258	TRAXX/JL50 Q2	N/I	N/I	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JL1P39FMB10T021156	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0073	JLU6182	9C2KC08204R021688	HONDA/CG 150 TITAN ESD	831856793	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	KC08E24021688	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0074	NYK4010	9C2JC4110BR421142	HONDA/CG 125 FAN KS	272723312	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	JC41E1B421142	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0075	PKE7424	LTEXCBL6F1005737	I/CHARMING BULL KRC50	1101911090	BA	VERMELHA	2015	2015	GASOLINA	1P39FMB15041145	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0076	JOR9B21	9C2JC30101R173322	HONDA/CG 125 TITAN KS	760761388	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11173322	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0077	1 EMPLAC	LXYXCBL00C0524183	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA061603	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0078	OKQ9G96	9C2KC1680CR460436	HONDA/CGPR 150FAN ESI	492365733	BA	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8C460436	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0079	JSB7176	9C6KE122090031607	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	125080654	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-031348	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0080	JQD8C63	9C2KC08206R831040	HONDA/CG 150 TITAN ESD	884941760	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	KC08E26831040	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0081	JMS3259	9C2HA0700XR037401	HONDA/C100 BIZ	716422840	BA	AMARELA	1999	1999	GASOLINA	HA07E-X037401	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0082	OZT9473	96ZNE2125DM002007	IROS/ONE 125	1033210363	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	157FMIDM006650	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0083	OZP8750	9C2JC4820FR506215	HONDA/BIZ 125 ES	1023104820	BA	PRATA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2F506215	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0084	JST9390	9C2KD04209R050312	HONDA/NXR150 BROS ES	177440880	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	KD04E29050312	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	C3E8009587	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	C3G8030957	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00

0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 4P LIFE	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	K70046362	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA215202	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0089	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50 Q2	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JL1P39FMB10T0084 85	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0090	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY48Q-2	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	WY139FMA128045 34	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0091	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	FANTASIA	2008	2008	GASOLINA	E382E-235546	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0092	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100 EVO	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JBM7080194	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0093	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A026806	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0094	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	HA07E-2027757	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0095	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0096	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2006	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0097	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JONNY/HYPE 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0098	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50 Q2	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0099	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STRADA WORKING	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0100	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0101	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FLASH/MV TEEN 50	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2012	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0102	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERDE	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0103	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY48Q-2	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0104	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50CC JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0105	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	MARVA VIP 50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0106	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0107	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0108	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1988	1988	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0109	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FAZER YS250	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0110	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ MAIS	SUPRIMIDO	SC	PRATA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0111	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0112	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/FIT LX	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2005	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0113	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/XINLING TXM 50QT-B	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0114	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX 47,9CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0115	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DITALLY/JOY	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0116	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	/HONDA CG 125 FAN	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0117	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/ELBA WEEKEND IE	SUPRIMIDO	RS	CINZA	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0118	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/49 CC JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0119	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/49 CC PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0120	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

IRECÊ

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	PLH3299	LXYXCBL05F0255487	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1168660847	BA	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA064784	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0002	JLO3892	9C2JC250WWR140248	HONDA/CG 125 TITAN	712225579	BA	VERMELHA	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W140248	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0003	JNY7556	9C6KE092070097278	YAMAHA/YBR 125K	936453702	BA	PRATA	2007	2007	GASOLINA	E382E-095119	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0004	1 EMPLAC	9C6KE092080190133	YAMAHA/YBR 125K	N/I	N/I	PRATA	2008	2008	GASOLINA	E382E-188829	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0005	1 EMPLAC	9C6KE1560D0025344	YAMAHA/T115 CRYPTON K	N/I	N/I	PRETA	2013	2013	GASOLINA	E3F9E-045542	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0006	JOA9333	9C2JC2500XR153478	HONDA/CG 125 TITAN	780089472	BA	AZUL	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X153478	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0007	1 EMPLAC	9C2HB0210BR508628	HONDA/POP100	1269718964	N/I	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	HB02E1B508628	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0008	1 EMPLAC	9C2JC3010VR067185	HONDA/CG 125 TITAN KS	N/I	N/I	AZUL	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y067185	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0009	1 EMPLAC	9C2KC08108R011354	HONDA/CG 150 TITAN KS	N/I	N/I	PRETA	2007	2008	GASOLINA	KC08E18011354	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0010	JSA0140	9C6KE122090023243	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	124615511	BA	AZUL	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-023746	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0011	1 EMPLAC	9C6KE092070121302	YAMAHA/YBR 125K	989166350	N/I	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	E382E-120577	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0012	NYV0497	LBFPJXJ381101610	I/LUOJIA LJ125-6	328516171	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	LJ157FM13A081602 551	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0013	JOA6727	9C2MC35003R113786	HONDA/CBX 250 TWISTER	819711683	BA	VERDE	2003	2003	GASOLINA	MC35E-3113786	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0014	NZV5048	9C2KC1680BR518916	HONDA/CG150 FAN ESDI	464652049	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8B518916	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0015	1 EMPLAC	LTEXCBLB3D3020116	I/CHARMING BULL KRC50	N/I	N/I	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	1P39FMB3A003158	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0016	JSM4769	9C2KD04209R018868	HONDA/NXR150 BROS ES	157800547	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	KD04E29018868	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0017	JRD7720	9C6KE092080178288	YAMAHA/YBR 125K	950423866	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	E382E-176736	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00

0018	JRZ2995	9C2KC08208R095112	HONDA/CG 150 TITAN ESD	119487993	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KC08E28095112	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0019	JRX4792	9C2KC08508R140938	HONDA/CG 150 TITAN ES	115988645	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E58140938	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0020	NYQ1218	9C2HB0210BR413712	HONDA/POP100	306039524	BA	ROXA	2011	2011	GASOLINA	HB02E1B413712	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0021	OZN7210	9C2HB0210FR407107	HONDA/POP100	1020683950	BA	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	HB02E1F407107	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0022	OKO9351	9C2KC1670CR615272	HONDA/CG 150 FAN ESI	488144213	BA	CINZA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C615272	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0023	JMO4173	9C2JC30103R265720	HONDA/CG 125 TITAN KS	819813826	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	JC30E13265720	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0024	1 EMPLAC	9C2JC30102R194701	HONDA/CG 125 TITAN KS	N/I	N/I	AZUL	2002	2002	GASOLINA	JC30E12194701	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0025	JLU7077	9C6KE042050029548	YAMAHA/YBR 125ED	877885834	BA	PRETA	2004	2005	GASOLINA	E337E-071250	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0026	NYK7090	9C2JC4110AR025937	HONDA/CG 125 FAN KS	273193074	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A025937	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0027	JSB4555	9C2HB02109R020937	HONDA/POP100	126379416	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	HB02E19020937	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0028	KDY6188	9C2JC3010YR130394	HONDA/CG 125 TITAN KS	740509187	BA	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y130394	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0029	JPY6193	9C2KD03307R803443	HONDA/NXR150 BROS ES	933099355	BA	BRANCA	2007	2007	GASOLINA	KD03E37803443	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0030	1 EMPLAC	9C2KC1680ER483104	HONDA/CG150 FAN ESDI	N/I	N/I	VERMELHA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E483104	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0031	JOU6295	9C2KC08104R045959	HONDA/CG 150 TITAN KS	835667421	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14045959	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0032	1 EMPLAC	LTEXCB8B9G1002431	I/CHARMING BULL KRC50	N/I	N/I	VERMELHA	2015	2016	GASOLINA	1P39FMB16011204	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0033	JLU8710	9C2KC08205R014512	HONDA/CG 150 TITAN ESD	843607491	BA	AZUL	2004	2005	GASOLINA	KC08E25014512	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0034	JRC9244	9C2KC08508R405635	HONDA/CG 150 TITAN ES	949032263	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	KC08E58405635	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0035	JSG4437	9C2KD04309R002801	HONDA/NXR150 BROS KS	143993968	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	KD04E39002801	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-045125	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 200	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1998	1999	GASOLINA	MD27E-X001672	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2007	2007	GASOLINA	E382E-119329	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	KC08E54001161	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	MMC/PAJERO TR4 FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	4G94RG7041	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.000,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001	2002	GASOL/GAS NAT VEICULAR	AFZ670835	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	1P39FMB11012177	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL MI	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1997	1998	GASOLINA	AFZ205709	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 4P LIFE	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2005	2006	ALCOOL/GASOLINA	K60011895	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	QFDC9J199266	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X116064	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	BA	ARANJA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A033349	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FORD FOCUS 2.0L HA	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2006	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	1989	1989	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.6 POWER	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100 EVO	SUPRIMIDO	GO	PRATA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 150 5	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	PR	VERMELHA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I WUYANG WY48Q	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ESD	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125ED	SUPRIMIDO	DF	PRATA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/BLAZER	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	1993	1993	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1989	1989	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2009	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO 1.6 R	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1990	1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JONNY/50 CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY48Q-2	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/YINXIANG IROS ACTION	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XL 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1988	1988	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	VERDE	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00